

RESUMO DO PL DA PROTEÇÃO DO CIDADÃO

O Estado tem por dever garantir a ordem e os direitos sociais. Especialmente um país em desenvolvimento deve primar pelo rigor do controle das transações financeiras em todos os níveis, para que seja capaz de impulsionar seu desenvolvimento pela garantia da circulação financeira distante dos atos criminosos.

O dinheiro nacional deve gerar riqueza de forma lícita. Qualquer movimentação não virtuosa ataca o brasileiro de bem.

O cidadão somente estará protegido se todas as movimentações financeiras maiores que 10 salários mínimos forem monitoradas, e caso haja suspeita de irregularidade, que o Ministério Público-MP tenha liberdade de investigar independente da autorização judicial.

Resumidamente: O Banco Central e o Ministério Público realizarão monitoramento das movimentações financeiras, e diante de suspeita, o MP poderá investigar livremente.

Nesse sentido propõem-se o presente projeto de lei.